



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS AULAS REMOTAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GURINHATÃ.

Durante este período de pandemia e isolamento social, o Conselho Nacional de Educação (CNE) autorizou, em parecer, a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. O funcionamento dos estabelecimentos de ensino foi suspenso desde o dia 18/03/2020. A SEE/MG, a S.R.E/Ituiutaba e o executivo municipal, manifestaram-se ao respeito da suspensão das aulas, propondo a antecipação do recesso de julho, e das férias coletivas dos professores (referente a janeiro de 2021) de 01/06/2020 a 30/06/2020. O Conselho Estadual de Educação pública a Resolução SEE/MG nº 4310/2020, que regulamenta a adoção de atividades institucionais e aulas remotas, sendo essas atividades assíncronas, em que o professor e o aluno não necessitam estar em interação simultânea e aulas síncronas, na qual professores e alunos estão conectados simultaneamente. Durante este período delicado pelo qual estamos passando, precisamos nos adaptar e nos reinventar. Com isso, tivemos o nosso planejamento adaptado às aulas remotas – não presenciais, um modelo novo e desafiador, utilizando ferramentas digitais, (Whatsap, vídeo aula, aula pela TV Minas, apostilas impressas, etc.) levando em consideração à faixa etária de cada segmento. Na elaboração dessas aulas, destacamos a importância da aproximação de tempo de aula que o estudante estaria na escola ao tempo dedicado às aulas remotas, bem como, a quantidade de aulas semanais por componente curricular, seguindo a matriz curricular, calendário da escola e informado diariamente através do contato via telefone:

Educação Infantil – 3 horas

Ensino Fundamental Anos Iniciais – 4 horas

Consideramos de suma importância os seguintes elementos para o planejamento das aulas remotas:

● **Objetivos de aprendizagem:**

No nosso fazer pedagógico, entendemos que o objetivo para a construção de uma aprendizagem significativa está pautado, sobretudo, na relação estabelecida entre escola/pais/alunos/professores/conteúdos. À luz de estudos mais aprofundados sobre os objetivos da educação nessa era, fica clara a necessidade de considerar o aluno como protagonista, como um ser único, repleto de conhecimentos, os visualizando como sujeitos que trazem consigo uma bagagem de experiências, conhecimento de mundo e um background repleto de conceitos e ideias. Como seres carregados de valores, acredita-se que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

existe mais a ideia obsoleta de “alunos zero”, isto é, seres que seriam uma espécie de “tábulas rasa” como consideravam os behavioristas. A escola agora é vista como um espaço de comunicação, interação, de trocas de ideias e socialização. Considerando, ainda, a atividade pedagógica como um ato dialógico, nos respaldamos nos pilares da Unesco, nas competências trazidas por Perrenoud (2010), assim como nas etapas trazidas por Bloom para pensar e repensar o nosso fazer pedagógico enquanto educadores preocupados com o estado atual do nosso país. Assim como os aspectos cognitivos, considera-se importante o trabalho com os aspectos socioemocionais, também, desde a Educação infantil aos Anos iniciais de Ensino Fundamental, perpassando a noção axiológica da aprendizagem e, também, estimulando os aspectos cognitivo, interpessoal, intrapessoal e, ainda, o psicomotor. Outra questão que levamos em consideração na nossa prática pedagógica, diz respeito às habilidades a serem desenvolvidas no século 21, como apontam estudos e tanto reafirma a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de 2019. Este documento, por sinal, já preconiza e alerta para a necessidade de incorporar os multiletramentos em prol de uma escola crítica, que incentive o debate de ideias, o respeito à diversidade, e que caminhe em compasso com a realidade dos alunos, de acordo com cada idiosincrasia. Nesse sentido, é muito conveniente tratarmos, como nunca antes, dos gêneros multimodais, na diversidade de ferramentas e meios que estão disponíveis na internet, dos suportes tecnológicos em sua totalidade. Isso significa dizer que precisamos estar atentos aos letramentos digitais, utilizando os aspectos tecnológicos ao serviço da aprendizagem, como elemento facilitador, a fim de nos aproximarmos, cada vez mais, da escola conectada, a tão chamada “escola do futuro”.

● Insumos do professor

Neste momento, mais do que nunca, é importante pensar no papel do professor nessa redoma na qual estamos inseridos. É preciso e necessário que os professores se apropriem com urgência das novas e mais recentes teorias em relação ao processo de ensino/aprendizagem no que tange à esfera tecnológica. Neste sentido, as aulas serão preparadas levando em consideração os conteúdos propostos pelo currículo, como previsto pelos documentos norteadores, tendo o professor como mediador entre o conhecimento e o aluno. As aulas, por sua vez, serão baseadas nas mais diversas formas, suportes e plataformas de aprendizagem como supracitado. Por meio de gêneros multimodais, em sua totalidade, textos de diversos gêneros (narrativos, dissertativos, instrutivos, informativos, etc., slides, videoaulas, áudios, imagens, etc.

As aulas estão sendo preparadas de acordo com o Planejamento Anual de cada série/ano, com a demanda do nosso público em questão, nos atentando para as dificuldades, assim como facilidades, de cada grupo-classe, entendendo, inclusive, que nossos alunos e professores são, antes de qualquer coisa, seres humanos que sentem, sofrem, e foram, de forma ou outra, atingidos diante dessa crise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

● Atividade prática

As atividades práticas, nesse momento, visam simular o momento de aprendizagem na aula por meio de experiências propostas pelo professor, resolução de questões, leituras, produção textual, contação de histórias e sistematizações diversas.

● Registro de atividade realizada pelo aluno e compartilhado com o professor

Os registros das atividades remotas devem ser registradas através de fotos, comentários no chat, vídeos, áudios, textos, ferramentas do Google (Forms, Docs, Meet) e também nas planilhas de controle de acordo com a Resolução Estadual. (Anexas ao Plano).

Os alunos receberam as atividades remotas (PETS) em casa, com as orientações de recebimento e manuseio de acordo com as orientações de prevenção ao COVID-19, da OMS. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou um veículo próprio e um motorista para entrega das atividades em todo município, com data de entrega e recolhimento. Os alunos têm o prazo de 30 dias para a resolução dos PETS, as dúvidas são sanadas através de chamadas de vídeo, via telefone, whatsapp e Messenger, contamos também um grande aliado nesse momento que é a família.

A frequência das aulas será registrada no Diário de Classe condicionada à realização/participação das atividades propostas pelo docente e deverão ocorrer de acordo com os horários já previstos no Plano Curricular.

Orientação para Recebimento das Atividades

Recomenda-se.

Ao receber o PET- Plano de Estudo Tutorado,

- Fazer a higienização da embalagem;
- Manusear as atividades após 05 dias do recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel;
- Usar máscaras.

Ao terminar as atividades:

Guarde-as na pasta e na embalagem de recebimento.

OBS: Senhores Pais, ou responsáveis, incentive seu filho a fazer as atividades, não faça para ele. Oriente-o.

Qualquer dúvida entre em contato com o professor.

Data de entrega na zona rural e urbana: 25/06/2020

Data de recolhimento: **29/07/2020**

Entregar as atividades no prazo estabelecido.

OBS: Senhores Pais, ou responsáveis, incentive seu filho a fazer as atividades, não faça para ele. Oriente-o.

Qualquer dúvida entre em contato com o professor.

Data de entrega na zona rural e urbana: 25/06/2020

Data de recolhimento: **29/07/2020**

Entregar as atividades no prazo estabelecido.

A direção

- **Feedback**

A devolutiva ao aluno pode ser realizada por meio dos diversos meios: de correções gravadas ou online, vídeo chamada, formulários e relatório de aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

REGISTRO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET) E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA – RES. SEE/MG Nº 4310/2020			
IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE)			
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:			
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:			
CÓDIGO DA ESCOLA:			
NOME DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR:			
NOME DO PROFESSOR(A)			
NÍVEL DE ENSINO:			
ANO DE ESCOLARIDADE:			
TURMA:			
TURNO:			
MÊS:	ANO -	NÚMERO DE AULAS SEMANAL:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

HABILIDADES TRABALHADAS:

INTERDISCIPLINARIDADE: Língua portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Educação Física, História

1º ANO:

(EF01LP07) identificar fonemas e sua representação por letras;

(EF01LP10BX) recitar as letras em ordem alfabética e/ou aleatoriamente;

(EF01ER02X) reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam, tem significado, singularidade e gera identidade.

(EF01AR13P1) identificar e apreciar diversas formas e gêneros de expressão musical (músicas folclóricas): cantigas de roda, etc), reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação presentes no cotidiano escolar e familiar.

(EF01LP04) distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos;

(EF01LP07) identificar fonemas e sua representação por letras;

(EF01LP10BX) recitar as letras em ordem alfabética/ e ou aleatoriamente;

(EF15AR13P1) Identificar e apreciar diversas formas e gêneros de expressão musical (música folclórica: cantigas de roda, etc), reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação presentes no cotidiano escolar e familiar.

(EF15AR27MGP1) Conhecer a história da Arte e os diversos artistas locais, observando as linguagens artísticas (Arte Visuais, Música, Dança e Teatro), resgatando as tradições culturais de cada município;

(EF01ER02X) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam, tem significado, singularidade e gera identidade;

(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.

(EF15LP02A) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto (o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio, etc);

(EF15LP02B) Confirmar antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.

(EF12LP09) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto;

(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos;

(EF12EF02P1) Registrar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional, reconhecendo os elementos constitucionais (materiais, regras, contextos de vivências e fruição, etc) de cada uma destas práticas corporais.

(EF01ER02X) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam, tem significado, singularidade e gera identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

(EF15AR14P1) Perceber os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo, etc), por meio de brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.

(EF01MA16) Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos.

(EF01MA17) Reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário.

(EF15AR09P1) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançando, fazendo uma reflexão sobre esta relação com a mediação do professor.

2º ANO:

(EF12EF02P2) Buscar e selecionar, com a mediação do professor, textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.

(EF02LP09) Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.

(EF12EF02P2) Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto do estado de Minas Gerais, reconhecendo sua construção sócio-histórica-cultural e valorizando a importância destes como constituintes do acervo de saberes culturais do povo mineiro.

(EF15AR27MGP2) Conhecer a história da Arte e os diversos artistas locais, observando as linguagens artísticas (Arte Visuais, Música, Dança e Teatro), resgatando as tradições culturais de cada município;

(EF12LP02A) Buscar e selecionar, com a mediação do professor, textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.

(EF02LP03) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais (C e q; e e o, em posição átona em final de palavra).

(EF15AR14P1) Perceber os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo, etc), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical, através de fontes sonoras diversas na exploração de elementos da música e do som no cotidiano.

(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.

(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n);

(EF12EF06P2) Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão, valorizando a ludicidade e compreendendo o resultado como fruto da superação do desejo individual e do esforço individual e coletivo;

(EF15AR13P2) Identificar e apreciar diversas formas e gêneros de expressão musical (música folclórica: cantigas de roda, etc), reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação presentes no cotidiano da cultura popular e local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

(EF02LP01) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.

(EF02MA04A) Compor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições;

(EF02MA04B) Decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições;

(EF02MA09X) Identificar e construir sequências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer utilizando uma regularidade estabelecida.

(EF15AR01P2) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais contemporâneas e locais, se expressando através de desenhos, colagem, pintura, dobradura, fotografia, gravuras, etc., cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.

(EF02MA21) Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como “pouco prováveis, muito prováveis”, “improváveis e impossíveis”

(EF12EF04P2) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em tempos e espaços além das aulas de educação física, de brincadeiras e jogos, reconhecendo limites (espaço físico, materiais, desempenho corporal dos participantes, etc) e construindo possibilidades.

(EF02MA18) Indicar a duração de intervalos entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendários, para planejamentos e organização de agenda.

3º ANO:

(EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais;

(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema;

(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – C/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e e (não i) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (til,m,n);

(EF35EF03P3) Registrar por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), os elementos constituintes das brincadeiras e dos jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo os de matriz indígena, valorizando a vivência, a experimentação e a fruição como formas legítimas de produção e reprodução de saberes sociais e culturais.

(EF15AR01P3) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais contemporâneas e locais, se expressando através de desenhos, colagem, pintura, dobradura, fotografia, gravuras, etc., cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.

(EF15AR27MGP3) Conhecer a história da Arte e os diversos artistas locais, observando as linguagens artísticas (Arte Visuais, Música, Dança e Teatro), resgatando as tradições culturais de cada município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

- (EF15LP01X) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam e a sua importância no meio/vida social;
- (EF03LP02) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas;
- (EF03LP03) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch;
- (EF15AR14P1) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo, etc), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical, através de fontes sonoras diversas na exploração de elementos da música e do som no cotidiano.
- (EF15LP02A) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições, antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, (o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio, etc);
- (EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema;
- (EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois pontos e travessão.
- (EF15AR01P3) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais contemporâneas e locais, se expressando através de desenhos, colagem, pintura, dobradura, fotografia, gravuras, histórias em quadrinhos, etc., cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- (EF03LP10) Reconhecer prefixos e sufixos produtivos na formação de palavras derivadas de substantivos, de adjetivos e de verbos, utilizando-os para compreender palavras e para formar novas palavras;
- (EF15AR13MGP3) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical (Música popular brasileira, etc) reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação presentes no cotidiano e da cultura popular e local.
- (EF03MA30MG) Operar com números naturais: adição e subtração com e sem agrupamento e desagrupamento, (até quatro ordens).
- (EF03MA26) Resolver problemas cujos dados estão apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas.
- (EF03MA19X) Estimar, medir e comparar com comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida, através de experiências e utilização de manipuláveis.
- (EF03MA12) Descrever e representar, por meio de esboços de trajetórias ou utilizando croquis e maquetes, a movimentação de pessoas ou de objetos no espaço, incluindo mudanças de direção e sentido, com base em diferentes pontos de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

4º ANO

(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.

(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com inicial que não representa fonema.

(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.

(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.

(EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos- pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.

(EF04LP14) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo a ocorrência do fato noticiado.

(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.

(EF15LP16) Ler e compreender em colaboração com os colegas e com ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração, etc) e crônicas.

(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.

(EF04LP10) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.

(EF04MA31MG) identificar retas paralelas, retas concorrentes e retas perpendiculares, utilizando construções com palitos, mapas, figuras planas, etc.

(EF04MA16) Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, intersecção, transversais, paralelas e perpendiculares.

(EF04MA32) Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais com o uso de dobraduras, esquadros ou softwares de geometria.

(EF04MA18) Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais como uso de dobraduras, esquadros ou softwares de geometria.

(EF04MA03A) Resolver problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.

(EF04MA03B)) Elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.

(EF04MA30MG) Operar com os números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. (Com e sem agrupamento e desagrupamento).

5º ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

(EF05LP04A) Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos.

(EF05LP05) Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.

(EF15LP02B) Confirmar antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.

(EF05MA34MG) Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras planas (Triângulo, quadrilátero e pentágono) de acordo com o número de lados, o número de ângulos, diagonais, etc.

(EF05MA17) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.

(EF05MA16) Associar figuras espaciais e suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.

(EF05MA35MG) Ampliar e reduzir figuras em malhas quadriculadas.

(EF05MA18) Reconhecer a congruência dos ângulos e proporcionalidade entre os lados correspondentes de figuras poligonais em situações de ampliação e de redução em malhas quadriculadas e usando tecnologias digitais.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

CONVIVER com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, reconhecer e respeitar as diferentes identidades e pertencimento étnico-racial, de gênero e de religião.

BRINCAR com diferentes parceiros, envolver-se em variadas brincadeiras e jogos de regras, reconhecer o sentido do singular, do coletivo, da solidariedade, construindo as culturas infantis.

PARTICIPAR das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo/a professor/a, e de decisões relativas à escola, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas

EXPLORAR ambientes e situações, de diferentes formas, com pessoas e grupos sociais diversos, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.

EXPRESSAR às outras crianças e/ ou adultos suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, utilizando diferentes linguagens, de modo autônomo e criativo, e empenhando-se em entender o que os outros expressam.

CONHECER –SE nas interações e construir uma identidade pessoal e cultural, valorizar suas próprias características e as das outras crianças e adultos, construindo uma confiança em si e uma atitude acolhedora e respeitosa em relação aos outros.

CONVIVER com crianças e adultos e experimentar, de múltiplas formas, a gestualidade que marca sua cultura e está presente nos cuidados pessoais, dança, música, teatro, artes circense, jogos, escuta de histórias e brincadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

BRINCAR utilizando movimentos para se expressar, explorar espaços, objetos e situações, imitar, jogar, imaginar, interagir e utilizar criativamente o repertório da cultura corporal e do movimento.

PARTICIPAR de diversas atividades de cuidados pessoais e do contexto social, de brincadeiras, emoções teatrais ou circense, danças e músicas: desenvolver práticas corporais e autonomia para cuidar de si, do outro e do ambiente.

EXPLORAR amplo repertório de movimentos, olhares, sons e mímicas; descobrir modos de ocupação e de uso do espaço com o corpo e adquirir a compreensão do seu corpo no espaço, no tempo e no grupo.

EXPRESSAR corporalmente emoções, ideias e opiniões, tanto nas relações cotidianas como nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas, contação de histórias, dentre outras manifestações, empenhando-se em compreender o que outros também expressam.

CONHECER-SE nas diversas oportunidades de interações e explorações em seu corpo; reconhecer e valorizar o seu pertencimento de gênero, étnico – racial e religioso.

CONVIVER e fruir das manifestações artísticas e culturais da sua comunidade e de outras culturas – artes plásticas, música, dança, teatro, cinema, folguedos e festas populares - ampliando a sua sensibilidade, desenvolvendo senso estético, empatia e respeito às diferentes culturas e identidades.

BRINCAR com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, objetos, materiais, construindo cenários e indumentárias para brincadeiras de faz de conta, encenações ou para festas tradicionais, enriquecendo seu repertório e desenvolvendo seu senso estético.

PARTICIPAR de decisões e ações relativas à organização do ambiente (tanto no cotidiano como na preparação de eventos especiais), à definição de temas e à escolha de materiais a serem usados em atividades lúdicas e teatrais, entrando em contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico, apropriando-se de diferentes linguagens.

EXPLORAR variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias, objetos e recursos tecnológicos para criar e recriar danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas, apropriando-se de diferentes manifestações artísticas e culturais.

EXPRESSAR, com criatividade e responsabilidade, suas emoções, sentimentos, necessidades e ideias brincando, cantando, dançando, esculpindo, desenhando, encenando, compreendendo e usufruindo o que é comunicado pelos demais colegas e pelos adultos.

CONHECER-SE, no contato criativo com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, identificando e valorizando o seu pertencimento étnico- racial, de gênero e de crença religiosa, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão por meio do teatro, música, dança, desenho e imagens.

CONVIVER com crianças e adultos, compartilhando situações comunicativas cotidianas, constituindo modos de pensar, imaginar, sentir, narrar, dialogar e conhecer.

BRINCAR com parlendas, trava línguas, adivinhas, textos de memória, rodas, brincadeiras cantadas e jogos, ampliando o repertório das manifestações culturais da tradição local e de outras culturas, enriquecendo a linguagem oral, corporal, musical, dramática, escrita, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

PARTICIPAR de rodas de conversa, de relatos de experiências, de Contação de leitura de histórias e poesias, de construção de narrativas, da elaboração e descrição de papéis no faz de conta, da exploração de materiais impressos, analisando as estratégias comunicativas, as variedades linguísticas e descobrindo as diversas formas de organizar o pensamento.

EXPLORAR gestos, expressões, sons da língua, rimas, imagens, textos escritos, além dos sentidos das falas cotidianas, das palavras nas poesias, parlendas, canções e nos enredos de histórias, apropriando-se desses elementos para criar novas falas, enredos, histórias e escritas, convencionais ou não.

EXPRESSAR sentimentos, ideias, percepções, desejos, necessidades, pontos de vista, informações, dúvidas e descobertas, utilizando múltiplas linguagens, entendendo e considerando o que é comunicado pelos colegas e adultos.

CONHECER-SE, a partir de uma apropriação autoral da(s) linguagens, interagindo com os outros, reconhecendo suas preferências por pessoas, brincadeiras, lugares, histórias.

CONVIVER com crianças e adultos e com elas criar estratégias para investigar o mundo social e natural, demonstrando atitudes positivas em relação a situações que envolvam diversidade étnico-racial, ambiental, de gênero, de língua, d*Utilizar unidades não convencionais de medidas em situações nas quais necessitem comparar tamanhos. *Comparar grandezas e noções de medida e religião.

BRINCAR com materiais e objetos cotidianos, associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades, experimentando possibilidades de transformação.

PARTICIPAR de atividades que oportunizem a observação de contextos diversos, atentando para características do ambiente e das histórias locais, utilizando ferramentas de conhecimento e instrumentos de registro, orientação e comunicação, como bússola, lanterna, lupa, máquina fotográfica, gravador, filmadora, projetor, computador e celular.

EXPLORAR e identificar as características do mundo natural e social, nomeando-as, reagrupando-as e ordenando-as, segundo critérios diversos.

EXPRESSAR suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, personagens e situações sociais, registrando-as por meio de desenhos, fotografias, gravações em áudio e vídeo, escritas e outras linguagens.

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, apropriando-se dos costumes, das crenças e tradições de seus grupos de pertencimento e do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

*(EIO3EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação

*(EIO3EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

*(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

*(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades. (Corpo, gestos e movimentos)

*(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas .

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

FORMAS DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS:

O atendimento aos alunos está sendo feito através de grupos no Whatsapp, vídeo-aula e apostilas impressas e entregues aos alunos.

ASSINATURA DO PROFESSOR:

ASSINATURA DO SUPERVISOR ESCOLAR:

ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR:

ASSINATURA DO INSPETOR ESCOLAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

Planilha de preenchimento de Controle do Diretor.

ANEXO I - REGISTRO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET) E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA – RES. SEE/MG Nº 4310/2020				
IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (S.R.E)				
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:				
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:				
CÓDIGO DA ESCOLA:				
NOME DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR:				
NOME DO ESTUDANTE:				
NÚMERO DA MATRÍCULA DO ESTUDANTE:				
NÍVEL DE ENSINO:				
ANO DE ESCOLARIDADE:				
TURMA:				
TURNO:				
Registra-se, a partir das informações deste formulário, que o estudante acima referido(a) cumpriu, no regime especial de atividades não presenciais, realizado durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, conforme deliberação do comitê extraordinário COVID-19, as atividades escolares programadas e a respectiva carga horária, em conformidade com a Matriz Curricular correspondente ao seu ano de escolaridade, com o apoio do Plano de Estudo Tutorado(PET): Matriz Curricular Correspondente -----				
CARGA HORÁRIA SEMANAL PREVISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL CUMPRIDA	COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR	OBSERVAÇÕES:
6 aulas	24 h /aula (50 min /aula)	Língua Portuguesa	13/05/2020 a 13/06/2020	
6 aulas	24 h/ horas (50 min /aula)	Matemática		
3 aulas	12 h/ aula (50 min/ aula)	Ciências naturais		
3 aulas	12 h/ aula (50 min/aula)	História		
3 aulas	12 h/ aula (50 min/ aula)	Geografia		
1 aula	4 h /aula (40 min/ aula)	Ensino Religioso		
1 aula	4 h /aula (40 min/aula)	Arte		
2 aulas	8 h /aula (40 min/ aula)	Educação Física		
ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR:		ASSINATURA DO INSPETOR ESCOLAR:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	PRÉ-ESCOLA De 4 a 5 anos e 11 meses	
				1º PERÍODO	2º PERÍODO
				Brincadeira e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar
Carga horária total anual, incluindo o recreio				800 horas	800 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

INDICADORES FIXOS

Jornada parcial – Duração do turno: 4h

Dias letivos: 200

Número de semanas letivas: 40

Número de dias semanais: 05

Carga horária anual: 800 horas - Incluindo o recreio

Assinatura do Diretor com autorização

Assinatura do Inspetor

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Base Nacional Comum Curricular, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009; as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010; a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de junho de 2019, que normatiza a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais para a Educação Infantil o Ensino Fundamental; a Resolução CEE/MG nº 472, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013



ESCOLAS MUNICIPAIS
JOSÉ MARTINS ALAMEU
JOÃO BORGES DE CASTRO
FLAVIO ALVES

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 2020

Embasamento Legal: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CP nº 02/2017, Resolução SEE/MG nº 2197/12, Resolução CEE nº 470/2019, Resolução SEE nº 4.234/2019

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	ARTE*	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA*	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
LEGENDA		Dias Letivos: 200					Diretor:					Inspetor:				
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos														
A/S = AULA SEMANAL*		Duração da aula*: 40 minutos														
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 5														
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40														



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

OBSERVAÇÕES:

1 - LEIS FEDERAIS (CONTEÚDOS PARA SEREM TRABALHADOS DE FORMA INTERDISCIPLINAR, EM COMPONENTES CURRICULARES AFINS) E COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

1 História, Patrimônio Cultural e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

§ Os conteúdos obrigatórios referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira (Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº 11.645, de 10.03.2008).

2 Direitos Humanos e Cidadania

§ O estudo sobre os direitos humanos (conteúdos obrigatórios) Lei nº 12.767, de 21.01.98), cidadania (Lei nº 15.476, de 12.04.2005) processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003)

3 Símbolos Nacionais

§ Símbolos Nacionais (conteúdo obrigatório) (Lei 12.472 de 01/09/2011) serão trabalhados nas diversas áreas do conhecimento.

4 Educação para o Consumo

§ A Educação para o Consumo (conteúdo obrigatório) (Lei nº 12.909, de 24.06.1998) será ministrada em articulação com as diversas áreas do conhecimento.

5 Educação Ambiental

§ A Educação Ambiental (conteúdo obrigatório) será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente (Lei nº 9.795, de 27.04.1999).

6 Estudos sobre Dependência Química

§ Os estudos sobre dependência química (conteúdo obrigatório) (Lei nº 13.411, de 21.12.1999) serão ministrados como parte do programa das disciplinas constantes no núcleo curricular básico.

7 Música

§ A música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular arte (Lei nº 11.769, de 18.08.2008).

8 - Educação para o Trânsito

§ Educação para o Trânsito – (conteúdo obrigatório) Será desenvolvida de acordo com artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97).

9- Educação Alimentar e Nutricional na escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

§ Educação Alimentar e Nutricional na escola – (conteúdo obrigatório) Será ministrada de forma integrada aos temas transversais relacionados à saúde e à educação ambiental (Lei Federal nº 11.947 de 16.06.2009 e Leis Estaduais nº 15.072 de 05.04.04 e nº 18.372 de 04.09.09).

10- Educação para a vida

§ “Educação para a vida” – (conteúdo obrigatório) Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009.

Fonte: Embasamento Legal: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CP nº 02/2017, Resolução SEE/MG nº 2197/12, Resolução CEE nº 470/2019, Resolução SEE nº 4.234/2019

Diretoria Educacional - SRE de Ituiutaba (DIRE) - Divisão de Atendimento Escolar (DIVAE)

PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA ÀS AULAS

Pensando na retomada das atividades escolares após o fim do período de isolamento social causado pelo coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o plano de ação de retorno às aulas. Apesar do futuro incerto no que se refere a uma data para essa retomada, a diretora Olesia Martins de Freitas Nascimento reuniu com o Conselho Municipal de Educação e considerou imprescindível que as escolas reúnam representantes das diversas áreas para iniciar uma discussão sobre os pilares operacionais pensados com base no atual momento, de forma a garantir um retorno sem comprometer a saúde dos funcionários, dos estudantes e de toda comunidade escolar, respeitando sempre os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do Brasil.

No cronograma de retomada está previsto a criação de grupos de trabalho com representação por núcleo para facilitar a orientação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e Secretaria Estadual de Educação/MG; orientação nas escolas no que se refere aos temas dos pilares operacionais como estrutura física para recepção dos professores e estudantes e planejamento pedagógico; orientação sobre a importância de realizar a revisão do planejamento anual e começar a repensar nas atividades previstas para o restante de 2020; e garantir um sistema educacional municipal melhor e mais forte, focando também na garantia da qualidade do processo educativo em todas as escolas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

É importante nos conscientizarmos de que a efetividade das ações e resultados dos esforços dependerá principalmente de quem está no chão da escola, mesmo a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação estabelecendo protocolos claros e oferecer sólida estrutura de apoio, a gestão escolar precisa conquistar o engajamento de professores, funcionários, estudantes, pais/responsáveis e de toda comunidade escolar e lhes conferir importante grau de responsabilidade no sucesso dos resultados do planejamento elaborado para o retorno das aulas presenciais.

É importante ressaltar também que durante o período em que as aulas estiverem suspensas por causa da pandemia, a Secretaria Municipal de Educação irá mobilizar as equipes técnica e de manutenção para realizar alguns reparos nas escolas, como manutenção de banheiros (descargas, pias, torneiras) e das caixas d'água; aquisição e fornecimento de sabão líquido; capinação através de parcerias com a prefeitura, comunidade escolar e instituições privadas; manutenção/limpeza de bebedouros, ventiladores e ares-condicionados; instalação de ventiladores; e aquisição de produtos para higienização (álcool gel, álcool 70, máscaras, luvas, etc). Além disso, os funcionários organizarão os espaços de sala de aula com demarcações respeitando o distanciamento recomendado pela Secretaria de Saúde.

Diante dessa nova realidade que se apresenta como um grande desafio para todos, não é diferente para o sistema de educação. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, diante desse cenário, promoverão ações de planejamento e alinhamento de soluções para a nova realidade. Tivemos diversas reuniões para orientação de atividades remotas. Participaram destas conversas não só a equipe gestora, mas também professores e Conselheiros. Estamos realizando ciclos de diálogos para refletirmos os rumos da educação, enquanto comunidade pedagógica, diante do eventual retorno das atividades.

As suspensões das aulas devido à necessidade de isolamento social para o combate ao COVID-19 trouxeram uma sobrecarga para os gestores educacionais não só no tocante à condução das aulas remotas, mas também a como organizar e preparar a escola para o retorno das aulas.

Além da resolução de problemas, como gestão de crise, tomada de decisão e atendimento da comunidade escolar, diretores e coordenadores também precisam se envolver no novo processo que será demandando para dar mais segurança a toda a equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

É verdade que a mudança promovida pelo novo Coronavírus foi abrupta, não permitindo que as escolas tivessem tempo para fazê-la com planejamento. Contudo, precisamos planejar a volta, a fim de que o transtorno não seja ainda maior.

Cronograma das Ações:

1. Elaborar cronograma de reposição

O primeiro passo é construir um cronograma de reposição, definindo pelo menos uma data estimada de retorno das aulas, orientados pela SEE/MG. Embora a liberação de retorno das atividades escolares presenciais ainda não tenha uma previsão segura e global, é importante ter uma data para organizar não somente as aulas a distância, como direcionar as ações necessárias para a retomada das atividades na escola, sobre as quais serão discutidas.

2. Implementação da gestão do ensino remoto

As aulas remotas estão acontecendo e demandam a gestão sobre elas, garantindo os conteúdos e os direitos de aprendizagens e a Carga horária.

3. Organizar a avaliação diagnóstica

Dentro da sala de aula, os alunos não possuem o mesmo desempenho de aprendizado, uns levam mais tempo para assimilar determinados conteúdos do que outros. Obviamente, isso também acontece no ensino não presencial, podendo ser ainda maior essas variações, por se tratar de um cenário completamente novo para todos e os estudantes terem diferentes oportunidades e níveis de acesso às aulas e aos materiais – alguns contando com o suporte dos pais, outros, não.

Portanto ao iniciar as aulas presenciais será organizada uma avaliação diagnóstica a partir dos conteúdos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, que será aplicada no retorno das aulas. A ideia com isso é avaliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

a efetividade do ensino remoto individualmente e identificar a defasagem de cada estudante durante o afastamento das salas de aula.

4. Elaborar plano de recuperação

Com base no levantamento de defasagem obtido por meio da avaliação diagnóstica mencionada no tópico anterior, a próxima etapa será a elaboração do plano de recuperação para os estudantes que apresentaram dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem.

Esse plano de recuperação vai traçar ações para restabelecer novamente uma equiparação da turma, podendo usar o material das aulas gravadas para recuperar essa defasagem. As escolas vão também preparar um local e período, a fim de que os alunos com mais dificuldade possam realizar essa recuperação na própria instituição de ensino, algo semelhante à recuperação paralela a que sempre existiu.

5. Rever o planejamento anual para o retorno das aulas

Outra ação relevante que será feita é revisitar o planejamento do ano e começar a repensar as atividades previstas para o restante de 2020, principalmente as demandas extraclasse que seriam realizadas visando estabelecer quais delas poderão ser canceladas, quais serão modificadas e quais serão mantidas.

Sabemos que datas comemorativas, como festa junina, dia dos pais e desfile de 7 de setembro, são muito esperadas pelos alunos e suas famílias. Contudo, frente à situação que estamos vivendo, a proposta deve ser de enxugamento dessas atividades, para uma possível concentração na reposição de conteúdos e atividades essenciais de acordo com o Currículo Referência de MG e os planejamentos anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

O resultado desse planejamento será o calendário atualizado, lembrando que o Conselho Nacional de Educação deliberou recentemente flexibilizando a realização de 1 hora/aula a mais por dia ou ministrar aulas aos sábados e feriados. A secretaria Municipal de Educação em reunião com o Conselho Municipal de Educação, discutiram a possibilidade de implantar nas escolas municipais e estaduais as aulas em tempo integral, isto é, nos períodos matutino e vespertino.

6. Estruturar o plano de reposição

Tendo o novo calendário em mãos, com as datas definidas para realização das aulas, é chegado o momento de estruturar o plano de reposição propriamente dito, explicitando o que, como e quando vai ser feito, para recuperar possíveis conteúdos atrasados devido à quarentena.

Os conteúdos, e até mesmo algumas disciplinas, irão ser divididos em dois grupos:

1. Os essenciais, fundamentais e indispensáveis (pré-requisitos para o próximo ano).
2. Os secundários.

7. Organizar atividades complementares

A partir dessa divisão, os gestores e professores vão pensar na organização de atividades extras para trabalhar os conteúdos considerados secundários, aqueles não essenciais neste momento e que podem ser trabalhados de forma diferenciada por meio de projetos, atividades remotas, pesquisas diversas, entre outros.

Para otimizar o tempo, essas atividades vão ser construídas combinando mais de uma disciplina ou tema, para que sejam trabalhados de maneira interdisciplinar, usando o contra turno dos alunos na escola ou sendo realizados em casa. Os conteúdos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

entendidos como essenciais vão ser trabalhados em sala de maneira “tradicional”, pois são aqueles com maior impacto no aprendizado futuro das crianças e com os quais os familiares e responsáveis mais se preocupam.

8. Definir estratégias de reposição

Mais do que trabalhar o conteúdo, é preciso pensar e definir estratégias de reposição com relação a tempo (carga horária e dia letivo), espaço físico e alocação de recursos. É um verdadeiro jogo de quebra-cabeça, mas que será fundamental para a eficiência das aulas de reposição. Alguns questionamentos serão discutidos:

- Como poderá ser feita a reposição?
- A escola tem espaço físico adequado para garantir o distanciamento dos alunos?
- Quais atividades poderão ser feitas no contra turno ou em hora complementar?
- Podemos ter atividades nos fins de semana?

9. Preparar medidas de saneamento para o retorno das aulas

Como bem sabemos, assim que os alunos atravessam o portão da escola, tudo o que acontece com eles é responsabilidade da instituição de ensino. E não é mistério para ninguém que o cenário pós-pandemia será ainda mais sensível.

Assim, iremos preparar o ambiente escolar, seguindo todas as medidas de saneamento recomendadas pelos órgãos oficiais da saúde, especialmente com a disponibilização dos materiais recomendados, como álcool gel, máscaras e medidores de temperatura (Controle de temperatura de estudantes e servidores), tanto nas escolas como no transporte escolar, assim que o aluno for transportado da zona rural para a zona urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

Além disso, de nada adianta possuir os aparatos de segurança e higiene se os funcionários não souberem utilizá-los. Portanto, iremos elaborar e desenvolver um plano de capacitação para toda equipe da escola com relação aos procedimentos e protocolos recomendados para o COVID-19. E sempre disponibilizar uma profissional de saúde para auxiliar os educadores.

10. Montar o plano de comunicação para o retorno das aulas

Assim que a SEE/MG decretar o retorno das atividades presenciais, as atividades complementares, o calendário e as reposições devidamente serão (re)planejados para o retorno das aulas. O último passo será, então, comunicar essas ações e programações, de maneira objetiva, clara e transparente para toda a comunidade escolar.

Ao realizar o plano de comunicação sobre o COVID-19, será observado os seguintes aspectos:

1. Orientar os pais, alunos, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos, para verificarem sempre o estado de saúde dos filhos durante as atividades presenciais.
2. Desenvolver campanhas de comunicação a serem implantadas nas redes sociais (posts, vídeos, infográficos, animações) e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por todos.
3. Adotar linguagem e conteúdos motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda a comunidade escolar, ajudando-a na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise.
4. Organizar uma equipe de profissionais da saúde como médicos e psicólogos para trabalhar na questão emocional das crianças e funcionários da escola.
5. Distanciamento social
6. Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual
7. Cancelamento de atividades em grupos de alunos.
8. Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

9. Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.
10. Controle de temperatura de estudantes e servidores e disponibilidade de máscaras individuais.
11. Estações de higiene: lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).
12. Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.
13. Adequação dos sanitários
14. Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
15. Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo)
16. Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola
17. Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.
18. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.
19. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação
20. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.
21. Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
22. Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.
23. Transporte escolar com medidas de higiene



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013

24. Redução do número de estudantes por veículo.
25. Desinfecção dos ônibus escolares
26. Alimentação escolar
27. Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).
28. Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.
29. Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.
30. Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)
31. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

Esse momento de isolamento social exige empatia e um olhar sensível de todos nós.

● Considerações finais

Ressaltamos, que nossa proposta pedagógica não tem como objetivo utilizar metodologia de ensino a distância (EAD), e sim em caráter emergencial, uma metodologia de ensino remoto temporário. Nosso foco principal é dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, levando aos nossos alunos propostas pedagógicas que favoreçam o protagonismo e a autonomia durante as aulas.

Durante este período, as escolas municipais, através dos canais de comunicação e mídias sociais (telefone, whatsapp, messenger, facebook etc) disponibilizam contatos diários com as famílias e/ou alunos para questões administrativas, pedagógicas e socioemocionais. Desta forma, acreditamos que, juntos, aprenderemos muito e superaremos as adversidades deste período difícil e desafiador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-MAIL: demec2005@yahoo.com.br - Fone – 34 3264 1013